CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 1563/2025

3320

APROVADO
Sala das Sessões
Em 13 / 10 / 25

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a substituição das atuais câmeras de vídeo-monitoramento do programa "Olho Vivo" por equipamentos com modelo atualizado neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender à crescente demanda por mais segurança em nossa cidade. Atualmente, as câmeras do programa "Olho Vivo" apresentam resolução limitada e baixo alcance, dificultando a identificação de situações suspeitas e a atuação preventiva das forças de segurança. O modelo Hikvision Speed Dome (anexo), dispõe de movimentação inteligente (PTZ), posicionamento 3D, função de memória de desligamento, máscara de privacidade e aplicação tanto em ambientes internos quanto externos. Tais características permitem monitoramento eficaz, com maior abrangência e qualidade de imagem, auxiliando na inibição de práticas criminosas e no suporte às ações da polícia.

Além disso, esse modelo é usado atualmente pela PMMG no sistema de reconhecimento facial, que é um recurso de grande importância no combate à criminalidade e na identificação de foragidos da justiça.

Portanto, a modernização do sistema de vídeo-monitoramento trará mais eficiência ao programa "Olho Vivo", reforçando a segurança pública, possibilitando novos avanços na área da tecnologia de sistemas de segurança, e garantindo maior tranquilidade à população.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025

Márcio Pereira dos Santos
Vereador


HIKVISION
Líder Mundial em Segurança Eletrônica
INTERNO/EXTERNO
Câmera Speed Dome